

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 102, de 11 de outubro de 2017.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal.

Referido Projeto de Lei visa readequar a legislação municipal relativa ao Serviço de Inspeção Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 7.889/89, revogando a Lei Municipal n.º 1.371/2000.

A proposta se mostra condizente com a normativa que regulamenta a matéria.

Carlos Barbosa, 17 de outubro de 2017.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

